

RESOLUÇÃO nº 04, de 06 de junho de 2016.

Autoriza a realização de processo licitatório para aquisição de placas de identificação das unidades de iluminação pública.

SILVIO VENTURI, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI, no uso de suas atribuições legais,

1. CONSIDERANDO:

1.1. Que publicados os Editais de Pregão Presencial nº 01 e nº 02/2016, para aquisição de placas de identificação das unidades de iluminação pública, não acudiram interessados em participar do certame; e

1.2. Que ante a ausência de interessados foi elaborado novo Termo de Referência, tendo sido alteradas as características das placas a serem fornecidas, respeitadas as atuais recomendações técnicas decorrentes da prática de mercado, resultando na realização de nova pesquisa de preços e definição de novo preço máximo.

2. RESOLVE:

2.1. Autorizar a realização de novo Pregão Presencial, que se constitui na formalização de **Registro de Preços, visando a aquisição, por Municípios Consorciados ao CIM-AMAVI, de placas de identificação das unidades de iluminação pública**, conforme deliberado em Assembleia Geral do Consórcio e consoante solicitações expressas dos municípios interessados.

2.2. Fica dispensada a reprodução dos documentos iniciais do novo procedimento administrativo, sendo ratificados e automaticamente considerados os que integram o Processo Administrativo nº 02/2016, às folhas 002 a 022.

2.3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 06 de junho de 2016.

Silvio Venturi
Presidente do CIM-AMAVI